

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 043/2026- GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de licença gestante a Servidores Municipais”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**CONSIDERANDO** a Art. 126 da Lei 423 de 30/05/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 07/01/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora **LUANA SANTOS DINIZ**, matrícula nº 18373, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico Bacharel, Licença – Gestante por Assiduidade por 06 (seis) meses – no período de 07/01/2026 a 05/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba Dos Dantas/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**67F2BB0D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2026. Edição 3706  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>